Resolução nº : 9436/99
Protocolo nº : 58794/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE TUNEIRAS DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE TUNEIRAS DO OESTE e SECR/MPAS, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 13.940,00 (treze mil e novecentos e quarenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA